CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2845/2023

Processo AD n. º 069/2023
De 26 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “x” do Regimento Interno e no artigo 245 da Lei Municipal número 1.939/72,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** composta pelos servidores RODRIGO PUGLIESI LARA, Matrícula: 25145, Procurador, DANIEL HENRIQUE DINOIS, Matrícula: 23809, Diretor de Unidade, e MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO, Matrícula: 24031, Diretora de Unidade, para, sob a presidência do primeiro, **apurar eventual infração disciplinar descrita nos autos do Processo nº 069/2023**, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1939/1972.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano 2023 (dois mil e vinte e três). //

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
Presidente

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

Registrada à fl. 51 do livro competente nº. 17

REPD